B OK

C.F.n 27.10 4/5
03.11

23

001-0297/92

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001029792 DE 1992

01-151,70

NATUREZA : PL 01-0297/92-8 DE 10/09/92

PROPONENTE: EXECUTIVO DRA LUIZA ERUNDINA DE SOUZA

OFICIO ATL : 364 / 92

EMENTA :

Autoriza o Executivo a alterar denominação de logradouros públicos situados em Capela do Socorro e Guaianazes, e dá outras providências.

INDICE :

ALTERACAO DE DENOMINACAO
DARUIN BRANDAO, R.
DOMES MARTINS, R.
MARIA ALICE MESQUISTA, R.
OITO DE OUTUBRO, R.

OBSERVACOES : Retirado p/ Of. ATL nº 04/93
(Rec. Of. CMDU 0017/93-2)

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
22/10/2010 10:26:04
00000011315-83

ARQUIVADO EM 23/3/93

CHEFE DA SEÇÃO
LUIZA [illegible]
Chefe da Seção Técnica

Folha n.º 1 de proc.
n.º 297 do 1992
Candida

Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 27 de agosto de 1992

Ofício A. T. L. n.o 364 /92
Processo no. 37-011.493-91*00

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que autoriza o Executivo a alterar denominação de logradouros públicos situados em Capela do Socorro e Guaianazes, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA
Prefeita

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos e cópias xerográficas de fls. 2, 3, 4, 5, 6, 7, 11, 13,25vo., 26, 27, 28, 28vo., 31/33, 35 do processo no. 37-011.493-91*00 e de fls. 1, 2, 3, 11, 12, 15, 27, 27vo. do processo no. 37-008.761-89*64.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Paulo Seiti Kobayashi

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

NMAG/sffs

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 28 / 08 192
às 11:30 horas

SGM - 002 - DGM

DIGITADO
A. T. M. Janaina

Folha n.º 21 do proc.
n.º 297 do 19 92
Candida 1

01 - PL
01-0297/92-8

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 10 SET 1992
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
EDUCAÇÃO CULTURA E ESP.
FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE

Autoriza o Executivo a alterar denominação de logradouros públicos situados em Capela do Socorro e Guaianazes, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo

D E C R E T A:

Art. 1o. - Fica o Executivo autorizado a alterar a denominação dos seguintes logradouros públicos:

I - Rua 8 de Outubro - Código CADLOG 37.976-0, que começa na Rua Maria Alice Mesquita (antiga Rua

Folha n.º 3 da proc.
n.º 297 de 19 96
Cadida

"A") e termina em balão de retorno, junto à Viela "A", no Jardim Paulo Afonso, em Capela do Socorro;

II - Rua Maria Alice Mesquita - Código CADLOG 37.977-8, que começa na Estrada de Parelheiros e termina em balão de retorno, no Jardim Paulo Afonso, em Capela do Socorro;

III - Rua Darwin Brandão - código CADLOG 37.975-1, que começa na Rua Maria Alice Mesquita (antiga Rua "A") e termina em balão de retorno, junto à viela "A", no Jardim Paulo Afonso, em Capela do Socorro;

IV - Rua Gomes Martins - código CADLOG 72.696-6, que começa na Rua Otelo Augusto Ribeiro e termina na Rua Pinho de Azevedo (antiga Estrada da Passagem Funda), em Guaianazes.

Art. 2o. - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3o. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NMAG/fsc

Folha n.º 4 de proc.
n.º 297 de 1982
Comissão 1

E X P O S I Ç Ã O D E M O T I V O S

O presente projeto de lei visa obter a indispensável autorização legislativa para a alteração, pelo Executivo, das denominações dos seguintes logradouros públicos municipais: Rua 8 de Outubro, Rua Maria Alice Mesquita, Rua Darwin Brandão e Rua Gomes Martins.

Os três primeiros mencionados - Rua 8 de Outubro, Rua Maria Alice Mesquita e Rua Darwin Brandão, situados em Capela do Socorro, foram denominados pelo Decreto no. 15.716, de 23 de fevereiro de 1979 (artigo 2o., itens 16, 14 e 5, respectivamente).

O Decreto no. 18.369, de 8 de novembro de 1982, a seu turno, atribuiu às mesmas ruas os nomes de João de Assunção, Niels Cristian Soerensen e Thomas Eftathiou (artigo 1o., itens 4, 9 e 12, respectivamente).

A Rua Gomes Martins, por sua vez, foi assim denominada pelo item XXV do artigo 1o. do Decreto no. 14.700, de 21 de setembro de 1977, e, posteriormente,

Folha nº 5 de proc.
nº 197 do 19 92
Andida

recebeu novo nome, Rua Serra do Caburaí, pelo item CXIV do artigo 1o. do Decreto no. 15.442, de 7 de novembro de 1978.

Diante dessa constatação - dois diplomas legais conferindo nomes diversos aos mesmos logradouros -, os órgãos técnicos da Prefeitura efetuaram estudos em relação à matéria, concluindo pela irregularidade das partes dos decretos mais recentes - Decreto no. 18.369/82 e Decreto no. 15.442/78 - que adotaram novos nomes, pois, pelo sistema jurídico vigente, a alteração de denominação de vias e logradouros depende de autorização legislativa.

Nessa consonância, as primeiras denominações são as legalmente válidas.

No entanto, segundo apuraram os estudos antes referidos, os nomes conferidos pelos decretos mais recentes - João de Assunção, Niels Christian Soerensen, Thomas Eftathiou e Serra do Caburaí - são os realmente conhecidos nos locais e os que constam, há muitos anos, das placas identificativas.

E, por certo, a alteração desses nomes, hoje, causaria transtornos e prejuízos aos moradores daquelas regiões.

Pode-se deduzir, diante disso, que,

Folha n.º 6 do proc.
n.º 197 do 19 92
Candida

apesar de irregularmente conferidas, a manutenção dessas denominações será mais conveniente, e causará menos problemas aos moradores dos locais e à população da cidade.

Assim, a presente proposição destina-se a autorizar a alteração das denominações dadas pelos itens 16, 14 e 5 do artigo 2o. do Decreto no. 15.716/79 e pelo item XXV do artigo 1o. do Decreto 14.700/77, possibilitando sejam posteriormente denominadas as vias em questão, na forma escolhida, confirmando-se os nomes mais conhecidos e preferidos.

Cumpre lembrar, por derradeiro, que a hipótese se enquadra entre os casos passíveis de alteração, nos termos do disposto na Lei no. 8.776, de 6 de setembro de 1978.

Acompanham cópias xerográficas ilustrativas do assunto.

NMAG/fsc

Folha n.º 7 de proc.
n.º 997 do 19 92
Condido

PMS. Fls. ( ) DA PROC.
97 04 1493 9 100
a)
JOSÉ APARECIDO ALVES SANTOS
Ass. Serviços

D. 15716/79.

Art. 2.o – Ficam oficializados e denominados os logradouros públicos abaixo relacionados:

1 – RUA ANTÔNIO DIONÍZIO DE SOUZA – código CADLOG 73.102-1 – a Rua "7" do Jardim Copacabana (Setor 165 – Quadras: 376 e 377/AR-CL). Começa na Rua "17" (agora denominada Camapuã) e termina em divisa de loteamento, situando-se entre as Ruas "8" (agora denominada Antônio Víctor de Oliveira) e "5" (agora denominada José Gomes Ferreira), no 32.o Subdistrito – Capela do Socorro.

2 – RUA ANTÔNIO VÍCTOR DE OLIVEIRA – código CADLOG 67.937-2 – a Rua "8" do Jardim Copacabana (Setor 165 – Quadras: 006 e 376/AR-CL). Começa e termina em divisa de terrenos, situando-se entre as Ruas "3" (agora denominada Marcelino Coelho) e "1" (agora denominada Bento Rodrigues), no 32.o Subdistrito – Capela do Socorro.

3 – RUA CAMAPUÃ – código CADLOG 63.889-7 – a Rua "17" do Jardim Copacabana (Setor 165 – Quadras: 006 e 376/AR-CL). Começa na Rua "8" (agora denominada Antônio Víctor de Oliveira) e termina na Rua "1" (agora denominada Bento Rodrigues), situando-se entre divisa de loteamento e a viela, no 32.o Subdistrito – Capela do Socorro.

4 – RUA DE CASTRO LABOREIRO – código CADLOG 74.726-2 – a Rua "13" do Jardim Copacabana (Setor 165 – Quadras: 376 e 385/AR-CL). Começa na Rua "8" (agora denominada Antônio Víctor de Oliveira) e termina na Rua "5" (agora denominada José Gomes Ferreira), situando-se entre divisa de terrenos e viela, no 32.o Subdistrito – Capela do Socorro.

5 – RUA DARWIN BRANDÃO – código CADLOG 35.363-9 – a Rua "C" do Jardim Paulo Afonso (Zona Rural/AR-SA). Começa na Rua "A" (agora denominada Rua Maria Alice Mesquita) e termina em balão de retorno, junto à Viela "A", situando-se entre as Ruas "B" (agora denominada 8 de Outubro) e sem nome, no 32.o Subdistrito – Capela do Socorro.

6 – RUA ELIZA ANTÔNIA DE ANDRADE – código CADLOG 67.336-6 – a Rua "9" do Jardim Copacabana (Setor 165 – Quadras: 006 e 375/AR-CL). Começa na Rua "3" (agora denominada Marcelino Coelho) e termina na Rua "8" (agora denominada Antônio Víctor de Oliveira), situando-se entre a Rua "10" (agora denominada Itajá) e divisa de loteamento, no 32.o Subdistrito – Capela do Socorro.

7 – RUA FRANCISCA NUNES RODRIGUES – código CADLOG 64.871-0 – a Rua "2" do Jardim Copacabana (Setor 165 – Quadras: 252 e 385/AR-CL). Começa na Rua Santa Rita do Sapucaí e termina em balão de

RITA DE CÁSSIA DO AMARAL GURGEL
Assistente Social
SEMAT

Folha n.º 8 do proc.
n.º 297 do 1992
Ondida
01149-9100
APARECIDO ALVES SANTOS

D.15716/79

15 – RUA MARIA ALICE MESQUITA – código CADLOG 35.364-7 – a Rua "A" do Jardim Paulo Afonso (Zona Rural/AR-SA). Começa na Entrada de Parelheiros e termina em balão de retorno, situando-se entre a Viela "A" e a divisa de terrenos, no 32.o Subdistrito – Capela do Socorro.

15 – RUA NAIMA BREIN SIUFI – código CADLOG 06.892-6 – a rua sem denominação, também conhecida como "Família" do Sítio Jardim Matão Sertãozinho (Setor 163 – Quadras: 021 e 038/AR-SA). Começa na Rua Carlos e termina na Avenida Marginal, situando-se entre as Avenidas Rio Bonito e Marginal, no 32.o Subdistrito – Capela do Socorro.

16 – RUA 8 DE OUTUBRO – código CADLOG 35.365-5 – a Rua "B" do Jardim Paulo Afonso (Zona Rural/AR-SA). Começa na Rua "A" (agora denominada Maria Alice de Mesquita) e termina em balão de retorno, junto à Viela "A", situando-se entre a primeira e a Rua "C" (agora denominada Darwin Brandão), no 32.o Subdistrito – Capela do Socorro.

17 – RUA PORTO MURTINHO – código CADLOG 70.204-8 – a Rua "14" do Jardim Copacabana (Setor 165 – Quadra: 381/AR-CL). Começa na Rua "8" (agora denominada Antônio Víctor de Oliveira) e termina em balão de retorno, situando-se entre a Rua "15" (agora denominada Jaraguari) e divisa de loteamento, no 32.o Subdistrito – Capela do Socorro.

18 – RUA RIBAS DO RIO PARDO – código CADLOG 59.650-7 – a Rua "16" do Jardim Copacabana (Setor 165 – Quadras: 004 e 381/AR-CL). Começa na Estrada do M'Boi Mirim e termina na Rua "10 (agora denominada Itajá), situando-se entre divisa de terrenos e a Rua João de Lima Bonfante, no 32.o Subdistrito – Capela do Socorro.

19 – RUA PADRE TIAGO ALBERIONE – código CADLOG 24.264-0 – a Passagem Particular do Bairro Campo Belo (Setor 086 – Quadra: 176/AR-SA). Começa na Rua Vieira de Moraes e termina na Rua Piracicaba, situando-se entre as Ruas Barão de Ladário e Zacarias de Góis, no 30.o Subdistrito – Ibirapuera.

Art. 3.o – Fica estendida a denominação de RUA PASTOR AGENOR CALDEIRA DINIZ – código CADLOG 74.014-4, à Rua "3" (trecho), lado Norte do Jardim IV Centenário (Setor 149 – Quadras: 065 e 069/ AR-MO), por ser esta prolongamento natural daquela, passando a ter os seguintes pontos de referência: Começa em relação da faixa da Light na parte Leste da Avenida Central e termina na parte Oeste desta mesma Avenida, situando-se entre a Rua Sargento Noel de Camargo e a avenida conhecida como "IV Centenário", no 27.o Subdistrito – Tatuapé.

Folha n.º 9 do proc.
n.º 297 do 1992
Consulta

A.E. 37-011-6939.00
SEVERINO [illegible]
Of. Adm. Geral I
CASE

*PMSP SECRETARIA DA HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO PAG 1 FIM
*
*TELA 4.012 BOLETIM DE DADOS TECNICOS - OFICIALIZACAO 23/11/89
* 11:01:17
*
*EXP.ADM. 37011 493 9100 | MOC 3211/36 | SQL 266/26A28
*
*
*
*DADOS DO LOGRADOURO
*
*CODLOG 353639 NOME ATUAL DARWIN BRANDÃO
*
*** LEGISLACOES REFERENTES A NOME ** ** LEGISLACOES REFERENTES A LEITO ***
* QUALIF TIPO NUMERO ANO OBS QUALIF TIPO NUMERO ANO OBS
* decreto 10.716/79 decreto 10.716/79
*
*
*
*
*** DENOMINACOES ANTERIORES
*
*
*
*
*
*** EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS
* DOCUMENTO ASSUNTO IDENTIFICACAO DATA
*
*
*
*
*
*** MELHORAMENTOS VIARIOS E SANITARIOS
*
* DUP
*----------
*** PLANO RODOVIARIO MUNICIPAL - NUMERO FAIXA DOM.
*
*** PLANTA AU
*
*** RESPONSAVEL PELAS INFORMACOES - CASE-02 DATA 13/08/91
*
*** INFORMACOES COMPLEMENTARES codlog cancelado
*
*
*
*
*
*

PAULO R. SANTOS JÚNIOR
AGB III - CASE 51

CHEFIA DO ARQUIVAL CURSO
ARQUIVO SCM A 7

Folh. n.º 10 de proc.
n.º 297 de 19 92
Ondida

FOLHA Nº
SEVERIN
Of. Adm. Geral I
CASE

*PMSP SECRETARIA DA HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO PAG 1 FIM
*
*TELA 4.012 BOLETIM DE DADOS TECNICOS - OFICIALIZACAO 23/11/89
* 11:01:17
*
*EXP.ADM. _____ MOC - _____ SQL _____
*
*
*
*DADOS DO LOGRADOURO
*
*CODLOG 35364-7 NOME ATUAL MARIA A MESQUITA
*
*** LEGISLACOES REFERENTES A NOME ** ** LEGISLACOES REFERENTES A LEITO ***
* QUALIF TIPO NUMERO ANO OBS QUALIF TIPO NUMERO ANO OBS
* decreto 10716/79 decreto 10716/79
*
*
*
*** DENOMINACOES ANTERIORES
*
*
*
*
*
*** EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS
* DOCUMENTO ASSUNTO IDENTIFICACAO DATA
*
*
*
*
*
*** MELHORAMENTOS VIARIOS E SANITARIOS
*
* DUP
*
*** PLANO RODOVIARIO MUNICIPAL - NUMERO FAIXA DOM.
*
*** PLANTA AU
*
*** RESPONSAVEL PELAS INFORMACOES - CASE-02 DATA 13/08/91
*
*** INFORMACOES COMPLEMENTARES Codlog cancelado
*
*
*
*
*

ACC III - CASE 01

ASSESSOR
dos Logradouros

ASSESSORIA DO AMARAL CUNHA
SEMAIL

Folha n.° 11 de proc.
n.° 297 do 1992
Andide

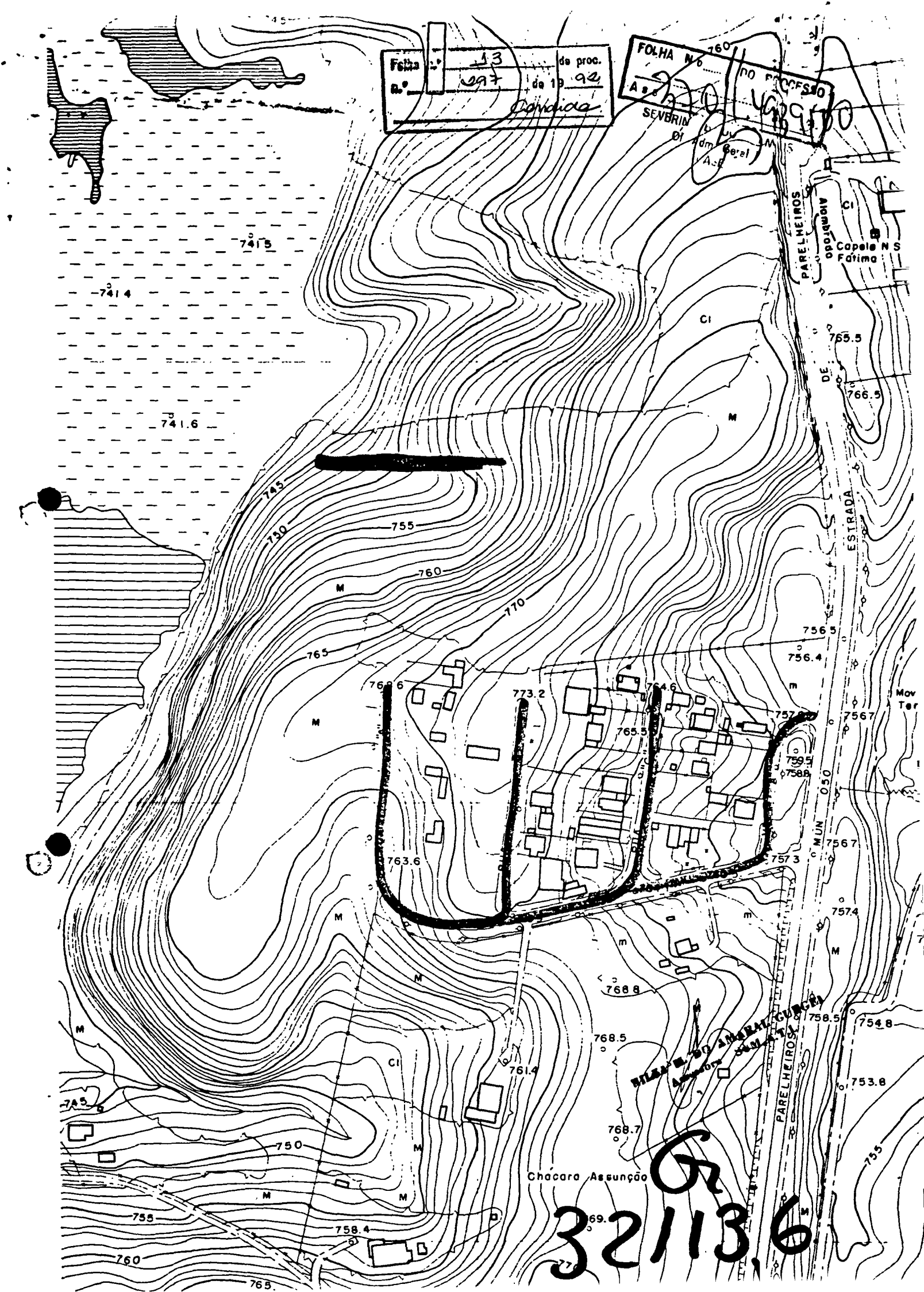
FOLHA No. 00 ... 0
SEVERIN ... OS
Of. Adm. Geral
CASE

*PMSP SECRETARIA DA HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO PAG 1 FI
*
*TELA 4.012 BOLETIM DE DADOS TECNICOS - OFICIALIZACAO 23/11/89
* 11:01:17
*
*EXP.ADM. - MOC - SQL
*
*
*
*DADOS DO LOGRADOURO
*
*CODLOG 35365-5 NOME ATUAL 8 de OUTUBRO
*
*** LEGISLACOES REFERENTES A NOME ** ** LEGISLACOES REFERENTES A LEITO ***
* QUALIF TIPO NUMERO ANO OBS QUALIF TIPO NUMERO ANO OBS
* decreto 16.179 dec. 16.179
*
*
*
*** DENOMINACOES ANTERIORES
*
*
*
*
*
*** EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS
* DOCUMENTO ASSUNTO IDENTIFICACAO DATA
*
*
*
*
*
*** MELHORAMENTOS VIARIOS E SANITARIOS
*
* DUP
*----------
*** PLANO RODOVIARIO MUNICIPAL - NUMERO FAIXA DOM.
*
*** PLANTA AU
*
*** RESPONSAVEL PELAS INFORMACOES - CASE-02 DATA 13/08/91
*
*** INFORMACOES COMPLEMENTARES cod.log. cancelado
*
*----------
*
*----------
*
*----------

PMSP R. SANTOS-JUNIOR
SEC III - CASE 51

GO AMARAL CURGEL
SEMPLA A.T.I

VILLA MARCELLO
20
20
20
49
88
88
88


Folha nº 13 do proc.
nº 997 de 19 92
Rubrica
FOLHA Nº 160
SEVERIN
PARELHEIROS
Capela N S Fátima
ESTRADA
Chácara Assunção
741.5
741.4
741.6
745
750
755
760
765
770
765.5
766.5
756.5
756.4
768.6
773.2
764.6
765.5
759.5
758.8
763.6
757.3
756.7
757.4
768.8
768.5
761.4
758.5
754.8
753.8
768.7
758.4
769.
32113.6

Cadlog 20.909-0) e a Estrada da Colônia, e termina aproximadamente 700m além do seu início, no 5.o Distrito — Parelheiros.

2 — Rua Estreano Augusto Escalera — código Cadlog 28.605-2 o logradouro formado pela Travessa "A", Travessa "C" e pela Rua Projeta do Córrego, conhecida por "José Vieira Cardoso" (Setor 159 — Quadra 087/AR-BT). Começa na Avenida Eng. Heitor Antônio Eiras Garcia, entre a Via Raposo Tavares e a Travessa "B", e termina na Avenida Eng. Heitor Antônio Eiras Garcia, no 13.o Subdistrito — Butantã.

3 — Rua Isabel Klein — código Cadlog 24.968-8 a Rua de Servidão (Setor 276 — Quadra 985/AR-SA). Começa na rua conhecida por "Bento Klein" (código Cadlog 24.966-1), entre a Estrada de Parelheiros e divisa de terrenos, e termina aproximadamente 120m além do seu início, no 5.o Distrito — Parelheiros.

4 — Rua João de Assunção — código Cadlog 37.976-0 a Rua "B" do Jardim Paulo Afonso (Setor 266 — Quadras 997 e 998/AR-SA). Começa na Rua "A" (agora denominada Niels Christian Soerensen), entre esta e a Rua "C" (agora denominada Thomas Eftathiou), e termina aproximadamente 115 m além do seu início, em praça de retorno, no 5.o Distrito — Parelheiros.

5 — Rua José Paulo Cândido — código Cadlog 41.251-1 a Estrada da Cachoeira, conhecida por "Pedro Roschel) (Setor 282 — Quadras 980, 989, 979 e 982/AR-SA). Começa na Estrada da Colônia, entre a Rua "4" (código Cadlog 38.104-7) e divisa de terrenos, e termina aproximadamente 700m além do seu início, no 5.o Distrito — Parelheiros.

6 — Rua Luiz Bueno — código Cadlog 36.003-1 a Rua "102" do Jardim Aladim (Setor 273 — Quadras 001 e 998/AR-SA). Começa na Estrada de Parelheiros, entre a Rua Romão Boêta e divisa do loteamento, e termina aproximadamente 204m além do seu início, em praça de retorno, no 5.o Distrito — Parelheiros.

7 — Rua Luiz Pinelli — código Cadlog 36.006-6 a Rua "105" do Jardim Aladim (Setor 273 — Quadras 005, 006 e 004/AR-SA). Começa na Rua Antônio Marcondes Boêta, entre esta e a Rua Tancredo Sansone, e termina aproximadamente 108m além do seu início, na divisa do loteamento, no 5.o Distrito — Parelheiros.

8 — Rua Martinho Augusto Rodrigues — código Cadlog 20.308-4 a travessa conhecida por "5 de Julho" (Setor 016 — Quadras 044 e 062/AR-PI). Começa na Rua Tapinás, entre a Avenida Nove de Julho e a Rua Pedroso Alvarenga, e termina na Rua João Cachoeira, no 28.o Subdistrito — Jardim Paulista.

9 — Rua Niels Christian Soerensen — código Cadlog 37.977-8 a Rua "A" do Jardim Paulo Afonso (Setor 266 — Quadras 996, 999 e 998/AR-SA). Começa na Estrada de Parelheiros, entre o córrego sem nome e divisa do loteamento, e termina aproximadamente 175metros além da Rua "B" (agora denominada João de Assunção), em praça de retorno, no 5.o Distrito — Parelheiros.

10 — Rua Porteirinha — código Cadlog 18.418-7 a rua conhecida por

"Sônia" e por "Anacleto Pereira" (Setor 077 — Quadras 052 e 053/AR-FO). Começa na Rua Rio Verde, entre a rua conhecida por "Pedro Paulo" e a rua conhecida por "Luís Afonso", e termina na rua conhecida por "Armando Cardoso de Melo", no 31.o Subdistrito — Pirituba.

11 — Rua Tereza Bertoli — código Cadlog 66.309-3 a Rua ou Passagem "G" (Setor 185 — Quadras 069, 070 e 133/AR-BT). Começa na Estrada do Jaguaré, entre a Rua Corrêa Bitencourt e divisa de terrenos, e termina na Praça Diogo Pinheiro, no 13.o Subdistrito — Butantã.

12 — Rua Thomas Eftathiou — código Cadlog 37.975-1 a Rua "C" do Jardim Paulo Afonso (Setor 266 — Quadras 996 e 997/AR-SA). Começa na Rua "A" (agora denominada Niels Christian Soerensen), entre a Rua "B" (agora denominada João de Assunção) e a Estrada de Parelheiros, e termina aproximadamente 105 metros além do seu início, em praça de retorno, junto à viela sem denominação, no 5.o Distrito — Parelheiros.

Art. 2.o — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 3.o — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 8 de novembro de 1982, 429.o da fundação de São Paulo. — O Prefeito, **Antonio Salim Curiati** — respondendo pelo expediente O Secretário dos Negócios Jurídicos, **Italo Zaccaro** — O Secretário das Finanças, **Pedro Cipollari** — O Secretário de Vias Públicas, **Octávio Camillo Pereira de Almeida** — O Secretário Municipal de Cultura, **Mário Chamie** — respondendo pelo expediente O Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano, **Ricardo Jabbour** — O Secretário dos Negócios Extraordinários, **Roberto Pastana Câmara.**

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 8 de novembro de 1982. — O Secretário do Governo Municipal, **Andyara Klopstock Sproesser.**

DECRETO N.o 18.370, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1982

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos, e dá outras providências.

Antonio Salim Curiati, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 39, item (1) do Decreto-lei Complementar Estadual n.o 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Art. 1.o — Passam a ter os logradouros abaixo relacionados as seguintes denominações:

Fl.25 verso do P.A. 37-011.493-91*00

Folha nº 15 do P.A.
nº 297 de 1991
Condido

INTERESSADO: RI

ASSUNTO: Denominação de Logradouro.

CASE-4

Senhora Diretora

1 - Preliminarmente solicitamos informar se os logradouros denominados pelo Decreto 15.716/79 (assinalados em amarelo às fls.2/3) são os mesmos que foram também denominados pelo Decreto 18.369/82 (assinalados em azul às fls. 13), esclarecendo a divergência entre os códigos CADLOG.

2 - Em se tratando dos mesmos logradouros, antes de sugerirmos a revogação do Decreto mais antigo, pedimos informar quais os nomes que constam da Lista Telefônica TELESP e da última edição de "O Guia".

3 - Após essas informações, solicitaremos a manifestação da população que reside no local.

17/ 02 /92

ADELINA BARONI RENUCCI
Chefe de Gabinete
SEHAB

MBD/mesf.

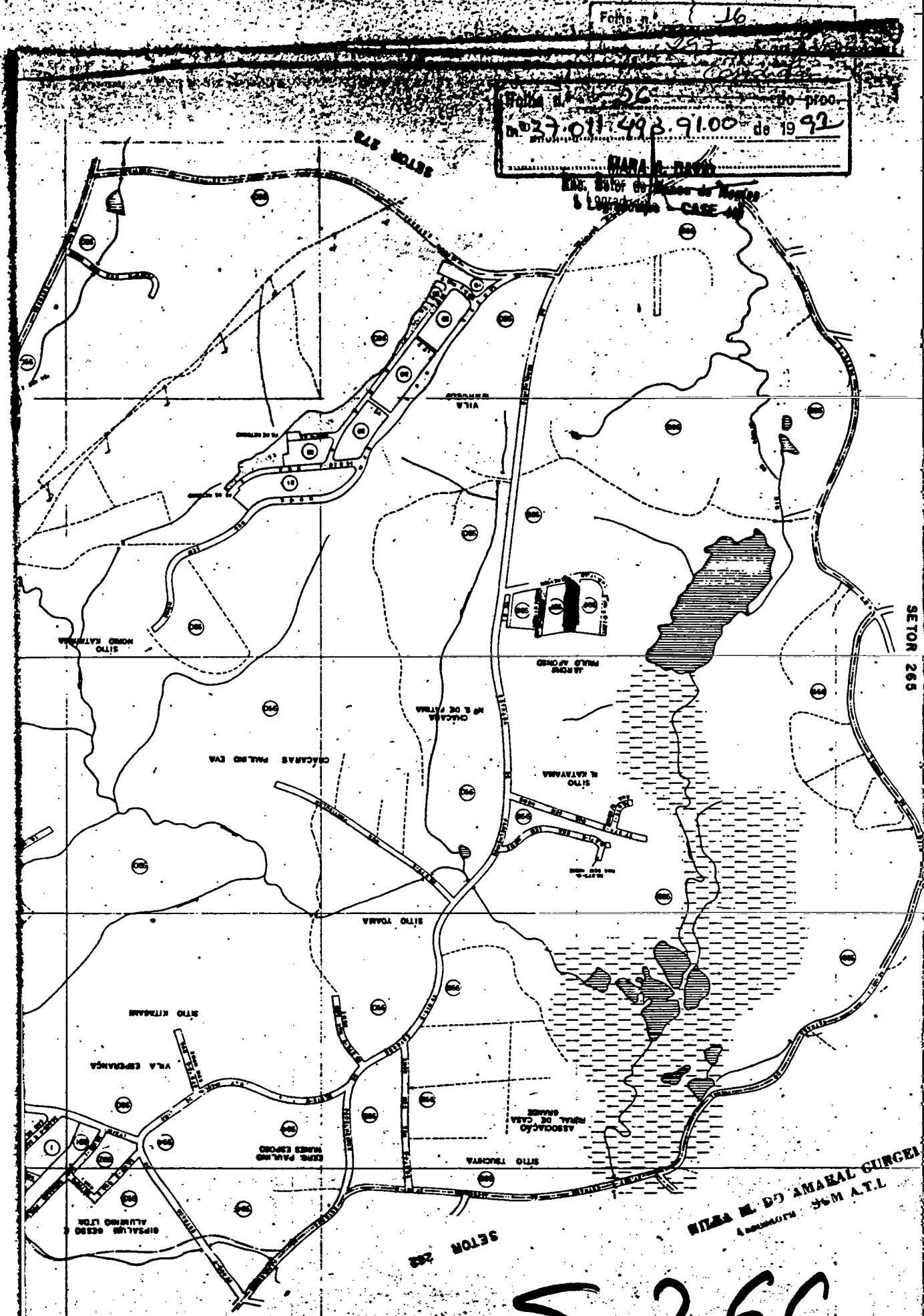
CASE - 4
18 FEV 1992

RITA DE CÁSSIA DO AMARAL GURGEL
Assessora SVM

Juntado..., nesta data,...documento...e folha de informação, rubricado...sob nº 26 à 28

Em 01/06/92

MARA A. DAVID
Enc. Setor de Banco de Nomes e Logradouros - CASE 411
(a)...



Folha nº 16

Folha nº 26 do proc.

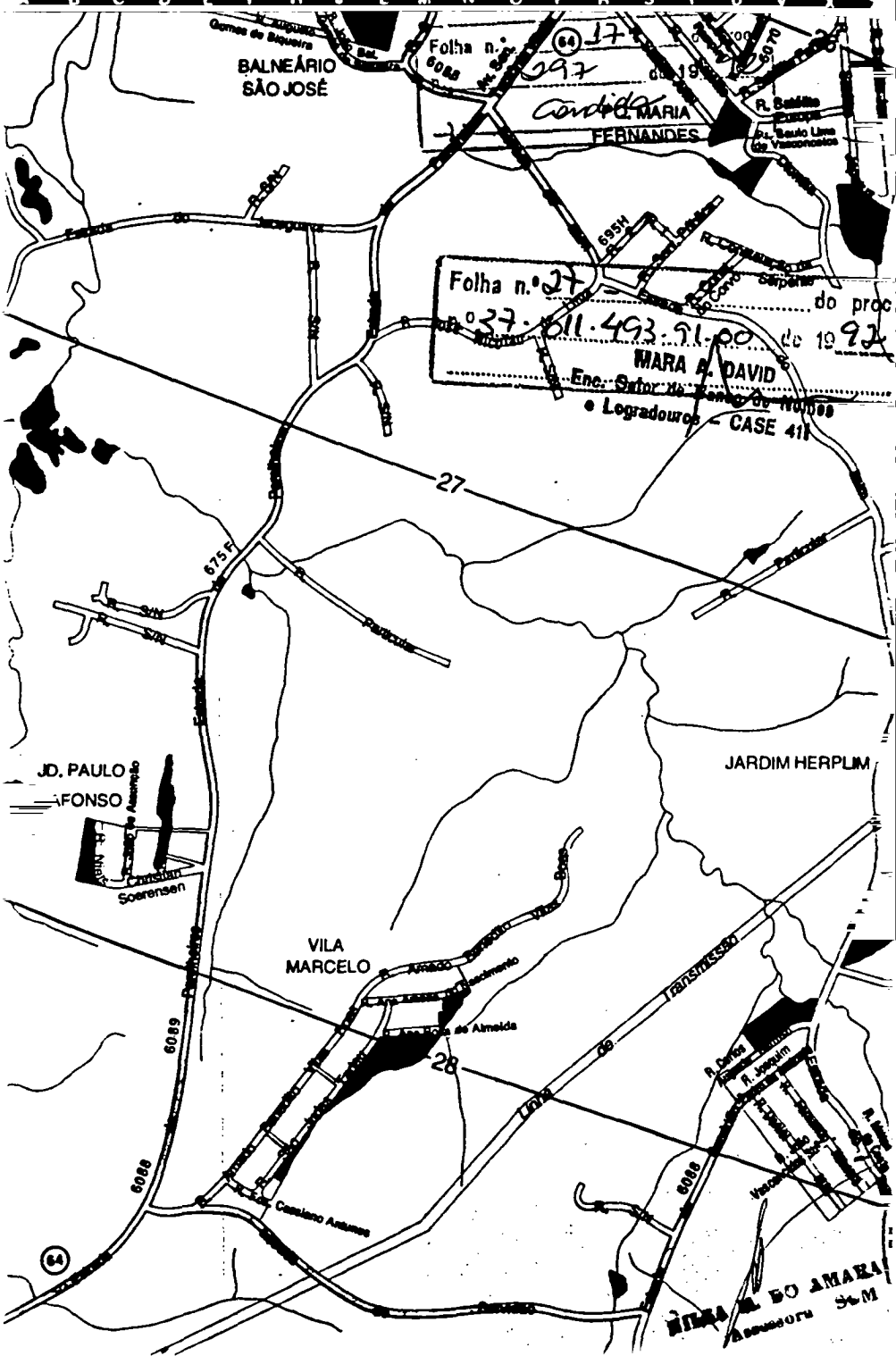
nº 37.011.493.91.00 de 1992

MARIA S. DAVID

Eng. Setor de Mapeamento

& Loteamento CASE 44

S.266


A B C D E F H J L M N O P R S T U V X
BALNEÁRIO SÃO JOSÉ
Folha n.º 17
Folha n.º 27
MARA A. DAVID
Enc. Setor de Loteamento
Logradouros
CASE 411
27
28
675F
695H
6088
6089
JD. PAULO AFONSO
JARDIM HERPLIM
VILA MARCELO
Transmissão
Linha de
64

Folha n.º 18 do proc. n.º 297 do 1992

Condiz
MARA A. DAVID
Enc. Setor de Banco de Nomes
• Logradouros - CASE 41

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 28

Processo nº 37.011.493.91.00 em 01/06/92 (a)

Case 41-

Sr. Chefe,

Encaminho-lhe o presente, com xerocópias reto anexadas, da planta de Setor-266, e do guia de São Paulo - mapografia 379 - D - 18 , para o que mais couber.

MARA A. DAVID
Enc. Setor de Banco de Nomes
• Logradouros - CASE 41

Case 4

Sr. Diretor

Com o solicitado pela Chefia de Gabinete da SEHAB às fls. 25 v.º. Esclarecendo que os locais são os mesmos e que a divergência dos codlogs é motivada pelo cancelamento dos antigos que se deu provavelmente quando da atribuição dos novos. Informamos ainda que não constam os nomes na lista telefônica.

16/06/92

RITA M. DO AMARAL QUINCEU
SGM A.T.I

ALFREDO [illegible] MARQUES
Chefe de Seção Técnica
CASE-41

MO - 014 - DGM

SEHAB G

Sra. Chefe de Gabinete

Inf.577/CASE 4/92

Em atenção a cota de fls.25 vº, encaminhamos o presente informando que os logradouros objeto do decreto nº 15176/79 são os mesmos dos dispostos no decreto nº 18369/82, a divergência dos números dos cadlog(s) deu-se provavelmente quando da elaboração do último decreto, conforme expõe o Sr. Chefe de Seção Técnica de CASE 41 em cota de fls.28. Alertamos que no "Guia" consta as denominações de acordo com o decreto nº 18369/82 e que as mesmas não constam da Lista da Telesp.

Isto posto, acreditamos, s.m.j. desnecessário consulta à população tendo em vista, o emplacamento desses logradouros (vistoria em fls.12 vº) não ter causado espécie, até a presente data.

19/06/92

SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Diretor Div. Téc. de Ofic.
e Denom. de Logradouros
CASE 4

SLA/mcfa

SEHAB – G
25/06/92
ENTRADO

SEGUE - fls. 29
10-07-92

Of. Administrativo
SEHAB. G

Folha n.º 19 de proc.
n.º 0297 do 1992
Conclusão

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 31

do processo nº 37-011.493-91 #00 em 23/07/92 (a)

SUELY FERRAZ DE FREITAS E SILVA
A. T. L.

A.T.L.

Sr. Assessor Chefe Substituto

Cuida-se no presente de logradouros públicos aos quais foram atribuídas duas denominações diversas.

Pelo Decreto no. 15.716, de 23 de fevereiro de 1979, foram conferidos os nomes: Rua 8 de outubro, Rua Maria Alice Mesquita e Rua Darwin Brandão (ítens 5, 14 e 15). Os mesmos logradouros receberam, pelo Decreto no. 18.369, de 8 de novembro de 1982, os nomes : João de Assunção, Niels Christian Soerensen e Thomas Eftathion (ítens 4, 9 e 12).

O Decreto no. 18.369/82, como se observa, modificou denominações anteriores.

No entanto, de se notar que à época de sua edição, vigorava a Lei Orgânica dos Municípios - Decreto-lei Complementar Estadual no. 9, de 31.12.69, que exigia a autorização legislativa para alterar denominação de próprios, vias e logradouros públicos - artigo 24, XIV. Essa exigência, aliás, persiste no atual ordenamento jurídico, determinada pela Lei Orgânica do Município de São Paulo - artigo 13, VII (alterado pela Emenda no. 10, de 26.11.91).

NILSA M. DO AMARAL GURGEL
Assessora Sup. M.A.T.L

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 32

do processo nº 37-011.493-91*00 em 23/07/92 (a)

SUELY FERRAZ DE FREITAS E SILVA
A. T. L.

A autorização legislativa é, portanto, requisito indispensável à legalidade de decreto que atribua novo nome a logradouro público já antes denominado.

Resta, assim, evidente a ilegitimidade dos ítens do Decreto no. 18.369/82 que conferiam novas denominações, sem a prévia autorização da Câmara Municipal.

Diante disso, a nosso ver, dois caminhos se oferecem à solução do caso.

Primeiramente, pode-se reconhecer a nulidade dos referidos ítens (4, 9 e 12) do Decreto no. 18.369/82, que seriam revogados, restabelecendo-se, ao mesmo tempo, as anteriores denominações dadas pelo Decreto no. 15.716/79.

No entanto, segundo acentuam as diversas manifestações neste processo, os nomes conferidos pelo decreto mais recente são os conhecidos nos locais e os que constam das placas identificativas há muitos anos.

E, conforme se pondera naquelas manifestações, a alteração desses nomes, hoje, causaria transtornos e prejuízos aos moradores dos logradouros.

Considerado esse aspecto, ao que tudo indica, mais conveniente seria a manutenção dessas denominações.

RITA M. DO AMARAL GURGEL
Assessora SVM A.T.I

Nesse caso, caberia a elaboração de projeto de lei, conforme impõe a Lei Orgânica, objetivando obter a anuência da Câmara para se proceder à modificação dos nomes anteriores, constantes ao Decreto no. 15.716/79,

que são os legalmente válidos.

Trata-se, por conseguinte, de matéria a ser submetida à deliberação da Superior Administração, pois envolve decisão sobre a conveniência e oportunidade quanto à permanência, retirada e elaboração de diplomas legais.

Diante disso, e visando a definição quanto ao aspecto jurídico antes abordado, sugerimos o encaminhamento do expediente à A.J. deste Gabinete, solicitando exame e manifestação.

À apreciação de V. Sa..

Em 23 de julho de 1992

NILZA MEDICI DO AMARAL GURGEL
Assessora - SGM. - ATL.

sffs

NILZA MEDICI DO AMARAL GURGEL
Assessora SGM A.T.L.

Folha n.º 222 do proc. n.º 297 do 19 92 Condido

35

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº .....

do processo nº 37-011.493-91*00 em 29/07/1992 JOSÉ MARTINS
Assessoria Jurídica
S. G. M.

Interessado: Departamento de Rendas Imobiliárias

Assunto : Denominação de logradouro

SGM/ATL - Senhora Assessora Chefe

Acolhendo a sugestão dessa D.Assessoria, às fls.32 "in fine", fazemos a devolução do presente, para elaboração de projeto de lei, objetivando a anuência da Câmara Municipal de São Paulo, para a alteração da denominação dos logradouros, aqui versados, constantes do Decreto nº 15.716/79.

São Paulo, 31 de julho de 1.992.

PEDRO BOHOMOLETZ DE ABREU DALLARI
Secretário do Governo Municipal

MCLC/LTPP/es.

VILMA M. DO AMARAL GURGEL
Assessora SGM A.T.L

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DAS FINANÇAS

PEDIDO DE DENOMINAÇÃO E OU CORREÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS | Fls. 01

Folha nº 23 do proc. nº 297 do 19 92

37 008.761-67 * 64 Condide

DATA 16/05/89

LOGRADOURO: R. GOMES MARTINS / R. SERRA DO CABURAÍ

CODLOG Nº 72.698-2 **MOC:** 10-0

DADO(S) CORRETO(S):

DENOMINAÇÃO ATUAL:

DENOMINAÇÃO ANTERIOR:

Fls. 01
PMSP 008.761-89 64

INÍCIO:

TÉRMINO:

SITUA-SE ENTRE:

SETOR: 115/136 QUADRA(S)

DISTRITO OU SUBDISTRITO: AR:

PEDIDO DE:

- ☐ REVOGAÇÃO
- ☐ RETIFICAÇÃO
- ☐ NOVA REDAÇÃO
- ☐ PROLONGAMENTO
- ☐ DENOMINAÇÃO
- ☒ CONSULTA

LEGISLAÇÃO:

- ☒ DECRETO Nº 14.700/77 ARTIGO: 1º ITEM: XXV
  15.442/78 1º CXIV
- ☐ PORTARIA Nº SUBITEM:

MOTIVO OU INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Solicitamos rever os decretos acima, esclarecendo qual deve prevalecer.

	EMITIDO POR:	CONFERIDO POR:
16/5/89	Silva	

RI 1... SENHOR CHEFE
SOLICITAMOS AUTUAR E EM SEGUIDA ENCAMINHAR AO CASE 2.

16/5/89

NILZA M. DO AMARAL GURGEL
Assistente SEMAFI

SF/RI

VIA ÚNICA (BRANCA)

06 /

Decreto 14700/77

... DUCO DA MOTA - código CADLOG 63.226-7
... conhecida por "16" (Quadras: 010 e 011). Começa na rua "5" (agora ... denominação de Domingos Maciel) e termina na rua "16", situando-se en... ... ruas "9" (agora com denominação de Pinto de Magalhães) e "11". Da ... deverá constar: SERGANTISTA BAIANO - SÉC. XVI

... - REGO DE CASTRO - código CADLOG 67.857-0. Nova redação
A rua conhecida por "5" (Quadras: 017 e 018). Começa na rua "7" (agora com ... denominação de Barbosa Calheiros) e termina na rua "10" (agora com denomi... ... de Feliciano de Mendonça), situando-se entre a viela "3-A" e a rua ... (agora com denominação de Francisco Baldin). Da placa deverá constar: ... SERGANTISTA PERNAMBUCANO - SÉC. XVI

... - DOMINGOS MACIEL - código CADLOG 67.252-1
A rua conhecida por "9" (Quadras: 010, 011 e 013). Começa na rua "11" e ... na viela "A", situando-se entre as ruas "14A" e "16". Da placa deverá constar: SERGANTISTA MINEIRO - SÉC. XVIII

... - DOMINGOS PINHEIRO - código CADLOG 72.999-0
A rua conhecida por "7" (Quadras: 030 e 032). Começa nas ruas "8" e "2-A" (agora com denominação de Cardoso de Abreu) e termina na Estrada de Pedra, situando-se entre as ruas "5" (agora com denominação de Araújo Delgado) e "Progresso". Da placa deverá constar: CAPITÃO MOR BAIANO - SÉC. XVIII

... - FELICIANO DE MENDONÇA - código CADLOG 63.729-5
As ruas conhecidas por "2" e "10" (quadras: 014, 015, 018, 024, 041, 045, ... 259). Começa na av. "Popular" (agora com denominação de Miguel Achio... ... nceca) e termina na divisa de loteamento, situando-se entre a rua ... ra com denominação reservada de Furtado de Mendes) e a viela "5" ... deverá constar: SERTANISTA PAULISTA - SÉC. XVIII

... - FERNANDO MALO - código CADLOG 74.328-3
A servidão pública conhecida por "3" (Quadras: 027 e 040). Começa na rua "3" e av. "Progresso" (agora com denominação de Isidoro Rodrigues) e termina na Estrada de Posse, situando-se entre a servidão pública nº 1 (agora com denominação de Bartolomeu Gato) e a viela "1". Da placa deverá constar: COLONIZADOR - SÉC. 16

... - FRANCISCO BALDIN - código CADLOG 70.687-6
A rua conhecida por "4" (Quadras: 016, 019 e 022). Começa na rua "2" (agora com denominação de Cristóvão Mendes) e termina na divisa de loteamento, situando-se entre as ruas "3-A" (agora com denominação de Cardoso de Abreu) e "10" (agora com denominação de Feliciano de Mendonça). Da placa deverá constar: SERTANISTA PAULISTA - SÉC. XVII

... - GOMES MARTINS - código CADLOG 72.698-2
A estrada conhecida por de Servidão Pública (Quadras: 096, 097 e 260). Começa na rua Otelo Augusto Ribeiro e termina na Estrada da Passagem Funda, situando-se entre a divisa de loteamento e a rua Otelo Augusto Ribeiro. Da placa deverá constar: COMANDEIRO DE RAPOSO TAVARES

... - INÁCIO MOREIRA - código CADLOG 73.957-0
A rua conhecida por "3" (Quadras: 005, 006, 007, 019, 020 e 021). Começa na rua "7" (agora com denominação de Barbosa Calheiros) e termina na rua "... ... ra com denominação de Manuel do Couto), situando-se entre as ruas ... a com denominação de Francisco Baldin) e "5" (agora com denomina... ... vada de Bernardino Antunes). Da placa deverá constar: BANDEIRANTE ... BAHIA - SÉC. 17

... - INOCÊNCIO PRETO - código CADLOG 23.058-5
A rua conhecida por "8" (Quadras: 041, 259). Começa nas ruas "8" e "3A" (agora com denominação de Cardoso de Abreu) e termina na rua "6" (agora com denominação de Araújo Delgado), situando-se entre o córrego sem nome e a rua "6" (agora com denominação de Araújo Delgado). Da placa deverá constar: SERTANISTA PAULISTA - SÉC. XVII

... - ISIDORO RODRIGUES - código CADLOG 16.648-4
A av. conhecida por "Progresso" (Quadras: 025, 026, 037, 039 e 040). Começa na rua "2" (agora com denominação de Cristóvão Mendes) e termina na rua "Progresso", situando-se entre as ruas "3A" e "5" (agora com denominação de Cardoso de Abreu) e a viela "1". Da placa deverá constar: SERTANISTA PAULISTA - SÉC. XVII

... - MANUEL DO COUTO - código CADLOG 23.045-0
A rua conhecida por "3" (Quadras: 004, 005 e 006). Começa na rua "5" (agora com denominação de Pedanha Falcão) e termina na praça III (agora com denominação de Costa Medeiros), situando-se entre a rua "4" e a Estrada de Posse. Da placa deverá constar: TENENTE CORONEL - SÉC. 18

... - MIGUEL ARCHANJO DA SILVEIRA - código CADLOG 16.[illegible]-1
A av. conhecida por "Popular" e rua "10" (Setor 1[illegible] - quadras: 013, 014, 042, 047, 058, 059, 060, 061, 062, 066, 067, 068, [illegible], 065, 082, 083, 084, 085, 109, 110, 111, 116 e setor 125 - quadras: 227, 228, 229, 230, 231 e 232). Começa na rua "Otelo Augusto Ribeiro e termina no córrego ... quera do Lageado, situando-se entre as ruas "Agamenon ... ngo e ..." (agora com denominação reservada de Castanho da Silva). Da placa deverá constar: HOMEM PÚBLICO - SÉC. 17

... - PEDRO DA SILVEIRA - código CADLOG 78.341-2
A rua conhecida por "20-A" (Quadras: 071, 072 e 073). Começa na rua "21" (agora com denominação de Álvaro da Costa) e termina na divisa de loteamento, situando-se entre espaço livre e a rua "21" (agora com denominação de Álvaro da Costa). Da placa deverá constar: SERTANISTA DO MARANHÃO

... - PLÁCIDA FALCÃO - código CADLOG 23.064-2
A rua conhecida por "3" (Quadras: 002 e 004). Começa na estrada de Posse e termina na viela "1", situando-se entre as ruas "2" (agora com denominação de Cristóvão Mendes) e "11" (agora com denominação de Bernardo da Mota). Da placa deverá constar: GUARDA-MOR DO SERRO FRIO - SÉC. XVIII

... - PINTO DE MAGALHÃES - código CADLOG 23.168-1
A rua conhecida por "9" (Quadra: 010). Começa na rua "9" (agora com denominação de Domingos Maciel) e termina na rua "16", situando-se entre a viela "2" e a rua "10" (agora com denominação de Danião da Mota). Da placa deverá constar: SERTANISTA - SÉC. XVIII

... - VIEIRA SARMENTO - código CADLOG 20.818-3
A rua conhecida por "Soledade" (Quadra: 038). Começa na estrada de Posse e termina na divisa de loteamento, situando-se entre a servidão pública "1" (agora com denominação de Bartolomeu Gato) e a rua "Progresso". Da placa deverá constar: ESCRIVÃO DE SÃO VICENTE - SÉC. 17

Artigo 2º - Ficam denominados os logradouros públicos abaixo relacionados (Setor 150 - ARs. 16 e 40 - Distrito de Itaquera).

I - AGUIAR LOBO - código CADLOG 70.040-1
As ruas conhecidas por "41" e "29" (Quadras: 058,059,064,065,073,074, 076, 077 e 287). Começa na rua "Raul Nazari" e termina na av. "Aricanduva", situando-se entre as ruas "40" (agora com denominação de Francisco Nunes) e "36" (agora com denominação reservada de Bartolomeu de Brito). Da placa deverá constar: BANDEIRANTE PAULISTA - SÉC. 16

II - ANTÔNIO DE MATOS - código CADLOG 74.962-1
A rua conhecida por "32" (Quadras: 055, 056, 058 e 065). Começa na rua "36" (agora com denominação de Vila Boa de Goiás) e termina na rua "42" (agora com denominação de Porto das Armadias), situando-se entre a rua "Dr. Paulo Queirós" e a divisa de loteamento. Da placa deverá constar: ENTRADISTA NA BAHIA - SÉC. 17

III - ANTUNES LOBO - código CADLOG 69.063-2
A rua conhecida por "47" (Quadras: 061 e 062). Começa na av. "Aricanduva" e termina na divisa de loteamento, situando-se entre o rio Aricanduva e a rua "46" (agora com denominação de Vieira de Barros). Da placa deverá constar: PAULISTA CHEFE DE NAÇÃO - SÉC. 18

IV - BAIA DE TODOS - código CADLOG 61.719-9
A rua conhecida por "110" (Quadras: 219 e 220). Começa na rua "Tita Rufo", e termina na rua "Luiz Rossetti", situando-se entre as ruas "Augusto Giorgio" e "Luiz Giulica". Da placa deverá constar: CENÁRIO DE BATALHAS EM 1640

V - BALTASAR DOS REIS - código CADLOG 70.742-2
A rua conhecida por "4" (Quadras: 249, 250, 251, 252, 276, 277, 278, 279). Começa na av. "1" (agora com denominação de João Velho do Rego) e termina na av. "5" (agora com denominação de Furtado de Mendonça), situando-se entre as ruas "Heitor Marinette" e "André de Almeida". Da placa deverá constar: ENTRADISTA NA PARAÍBA - SÉC. 17.

VI - SELECTOR CARRASCO - código CADLOG 22.918-0
A rua conhecida por "39" (Quadras: 076 e 078). Começa na rua "36" (agora com denominação reservada de de Bartolomeu de Brito) e termina na rua "38" (agora com denominação de Miguel Gonçalves), situando-se entre as ruas "Raul Nazari" e "32" (agora com denominação de Antônio de Matos). Da placa deverá constar: BANDEIRANTE PAULISTA - SÉC. 17

VII - BENTO HENRIQUES - código CADLOG 75.217-7
A rua conhecida por "37" (Quadras: 055, 056, 058 e 059). Começa na rua "Dr. Paulo Queirós" e termina na divisa de loteamento, situando-se entre as ruas "41" e "57" (agora com denominação de Aguiar Lobo) e "36" (agora com denominação de Vila Boa de Goiás). Da placa deverá constar: ENTRADISTA DO LAGEADO - SÉC. 17

VIII - BENEDITO [illegible] - código CADLOG 67.837-2
A rua conhecida por "8" (Quadras: 007, 008, 023 e 024). Começa na rua "2" (agora com denominação de Tavares Guerreiro) e termina na divisa de loteamento, situando-se entre a rua "11" (agora com denominação de [illegible]

[illegible] DO AMARAL [illegible]
Advogados [illegible] S.M.A.S.L.

DECRETO 15442 de 08/12/89

...Paroca e "2" (agora com denominação de Tapinhuã), no 29 ...

...ROQUE GONÇALES - código CADLOG 25.244-0
...ua 280). Começa na Rua "B" (agora com denominação de Lourd... ...em divisa de loteamento, situando-se entre a Rua Tiradentes ... ...e divisa de loteamento, no 29 Distrito - Guaianases.

...SALDEIRISTA - código CADLOG 59.935-2
...(Quadra: 293). Começa na Rua "E" (agora com denominação de Anhaí ... ...na Rua Antônio Tadeu, situando-se entre divisa de loteamento ... ...Carlos Roberto, no 29 Distrito - Guaianases.

...SANTAQUI - código CADLOG 78.641-1
...(Quadras: 073 e 074). Começa na Rua Clavo Bilac e termina na ... ...Benedito Leite de Ávila, situando-se entre a Viela "I" e a Rua "20" (a... ...denominação de Quinta de São Miguel), no 29 Distrito - Guaianases.

...SANDUBA - código CADLOG 59.994-8
...a "19" (Quadra: 330). Começa na Rua "16" (agora com denominação de Ter... ...de Santiago) e termina em divisa de loteamento, situando-se entre as ... ...Ruas "1" (agora com denominação de da Loja de Esmeril) e "18" (agora com ... ...denominação de Torre de Santiago), no 29 Distrito - Guaianases.

...RUA SERRA DAS ARARAS - código CADLOG 18.231-6
...e é conhecida por "Silvia" (Quadras: 030, 032, 033, 313, 315 e 316). Co... ...meça na Rua Francisco Ferraz Cardoso e termina na Estrada do Lageado Velho, ...situando-se entre a Rua Maria (agora com denominação de Martin Corrêa de ... ...Sá) e o Caminho "7" (agora com denominação de Rua Catharina Cabot), no 29 ... ...Distrito - Guaianases.

...RUA SERRA DE JUQUIA - código CADLOG 73.826-0
...a Rua "3" (Quadras: 022, 023 e 025). Começa na Rua Principal (agora com ... ...denominação de Cruz do Espírito Santo) e termina na Estrada Velha de Mogi ... ...das Cruzes, situando-se entre as ruas sem nome (agora com denominação de ... ...Itaoapé) e Particular, no 29 Distrito - Guaianases.

CXIV - RUA SERRA DO CABURAÍ - código CADLOG 72.696-6
a rua conhecida por "Servidão Pública" (Quadras: 221, 222 e 223). Começa na Estrada da Passagem Funda (agora com denominação do Pinho de Azevedo) e termina na Rua Otelo Augusto Ribeiro, situando-se entre divisa de loteamento e a Rua Professor Tadeu, no 29 Distrito - Guaianases.

CXV - RUA PROFESSOR TADEU - código CADLOG 18.579-5 NOVA Redação
a rua conhecida pelo mesmo nome (Quadras: 220, 221 e 222). Começa na Estrada da Passagem Funda (agora com denominação do Pinho de Azevedo) e termina na Rua Servidão Pública (agora com denominação da Serra do Caburaí), situando-se entre a reapa e a Rua Gil de Siqueira, no 29 Distrito - Guaianases.

CXVI - RUA TAPINHUÃU - código CADLOG 78.467-2
a Rua "22" (Quadras: 265 e 266). Começa na Rua Clavo Bilac e termina na Rua Benedito Leite de Ávila, situando-se entre a Rua "23" (agora com denominação de Rio Tibiquarí) e divisa de loteamento, no 29 Distrito - Guaianases.

CXVII - RUA TAPURAÍBA - código CADLOG 64.563-0
a Rua "2" (Quadras: 301, 302, 303, 304, 305 e 306). Começa na Rua Luiz Mathews e termina em divisa de loteamento, situando-se entre as Ruas General Leônidas Cardoso e "1" (agora com denominação de Guiltonrola), no 39 Distrito - Itaquera.

CXVIII - RUA TINGOASSUIBA - código CADLOG 09.329-7
a rua conhecida por "Irene" (Quadras: 030, 031 e 032). Começa na Rua Cabo José Teixeira e termina na Estrada do Lageado Velho, situando-se entre a Rua Silvia (agora com denominação da Serra das Araras) e a Rua Cabo José Teixeira, no 29 Distrito - Guaianases.

CXIX - RUA TORRE DA LAPELA - código CADLOG 34.372-2 NOVA Redação
o logradouro formado pelas Ruas "20"e "4" (Setor 115 - Quadras: 247 e 330 ; Setor 136 - Quadras: 001, 002, 005 e 007). Começa na Rua "3" (agora com denominação do Inácio Moreira) e termina em divisa de loteamento, situando-se entre as Ruas "3" (agora com denominação de Manuel do Couto) e "16" (agora com denominação do Castelo de Leça), no 29 Distrito - Guaianases.

CXX - RUA TORRE DE SANTIAGO - código CADLOG 34.377-3
a Rua "18" (Setor 115 - Quadras: 245, 320, 329 e 330 ; Setor 136 - Quadras: 004). Começa na Rua Oscar Câmara e termina na Rua "5" (agora com denominação do Antônio Quaresma), situando-se entre divisa de loteamento e a Estrada do Pó, no 29 Distrito - Guaianases.

CXXI - RUA [illegible] Processo nº 88-0.087.615-6 Fls. [illegible]
a Rua "1.0" (Quadras: [illegible] ...ua na Rua "0.3" (agora com denominação [illegible] ...entre a Rua ... e a Rua Dos Anacrunas (agora com denominação de Rio Maturacá), no 29 Distrito - Guaianases. FOLHA Nº 35 do proc. Nº 297 de 19

CXXII - RUA TUPAÍBA - código CADLOG 34.351-3 do 19
e rua conhecida por "Constantino" (Quadras: 288 e 289). Começa na Rua "3" (agora com denominação de [illegible] ...Maria Antônia (agora com denominação de Rondônia), situando-se entre as Ruas "5" (agora com denominação de Fluctilha) e Maria (agora com denominação de Apatita), no 29 Distrito - Guaianases.

CXXIII - RUA TUPINAMBARANAS - código CADLOG 72.928-0
a Rua "7" (Quadras: 308 e 310). Começa na Rua "10" (agora com denominação de Ervatezinos) e termina na Rua "8" (agora com denominação de Ponta Tigiosa), situando-se entre a Rua Salvador Marotti e divisa de loteamento, no 29 Distrito - Guaianases.

CXXIV - RUA URUBURETAMA - código CADLOG 25.856-3
a rua sem nome (Quadra: 024). Começa na Rua "4" (agora com denominação de Ribeirão das Furnas) e termina na rua sem nome (agora com denominação de Mesapó), situando-se entre as Ruas "4" (agora com denominação de "Ribeirão das Furnas) e Principal (agora com denominação da Cruz do Espírito Santo), no 29 Distrito - Guaianases.

CXXV - RUA VOÇOROCA - código CADLOG 78.726-4
a Rua "24" (Quadras: 263 e 264). Começa na Rua Clavo Bilac e termina na Rua Benedito Leite de Ávila, situando-se entre as Ruas "23" (agora com denominação de Rondônia) e "23" (agora com denominação do Rio Tibiquarí), no 29 Distrito - Guaianases.

CXXVI - RUA WILSON ACKEL - código CADLOG 19.961-3
a rua conhecida pelo mesmo nome (Quadras: 007, 008 e 255). Começa na Rua Brigadeiro Hardman e termina na Rua "1" (agora com denominação de Santo Antônio da Boa Vista), situando-se entre as Ruas Odair Sanna e Andes, no 29 Distrito - Guaianases.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de novembro de 1978, 425º da fundação de São Paulo.

OLAVO EGYDIO SETÚBAL, Prefeito
MARIA HELENA, Secretária dos Negócios Jurídicos
SÉRGIO SILVA DE FREITAS, Secretário das Finanças
OCTÁVIO GUILHERME FERREIRA DE ALMEIDA, Secretário de Vias Públicas
SÁBATO ANTONIO MAGALDI, Secretário Municipal de Cultura
LUIS FELIPE SOARES BATISTA, Secretário dos Negócios Extraordinários.

Publicado na Chefia do Gabinete do Prefeito, em 7 de novembro de 1978

ERNIS FFLEDRICH FUHRMANN, Secretário-Chefe do Gabinete

DECRETO Nº 15.443 de 7 de novembro de 1978

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos

OLAVO EGYDIO SETÚBAL, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 2º, item XIX, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

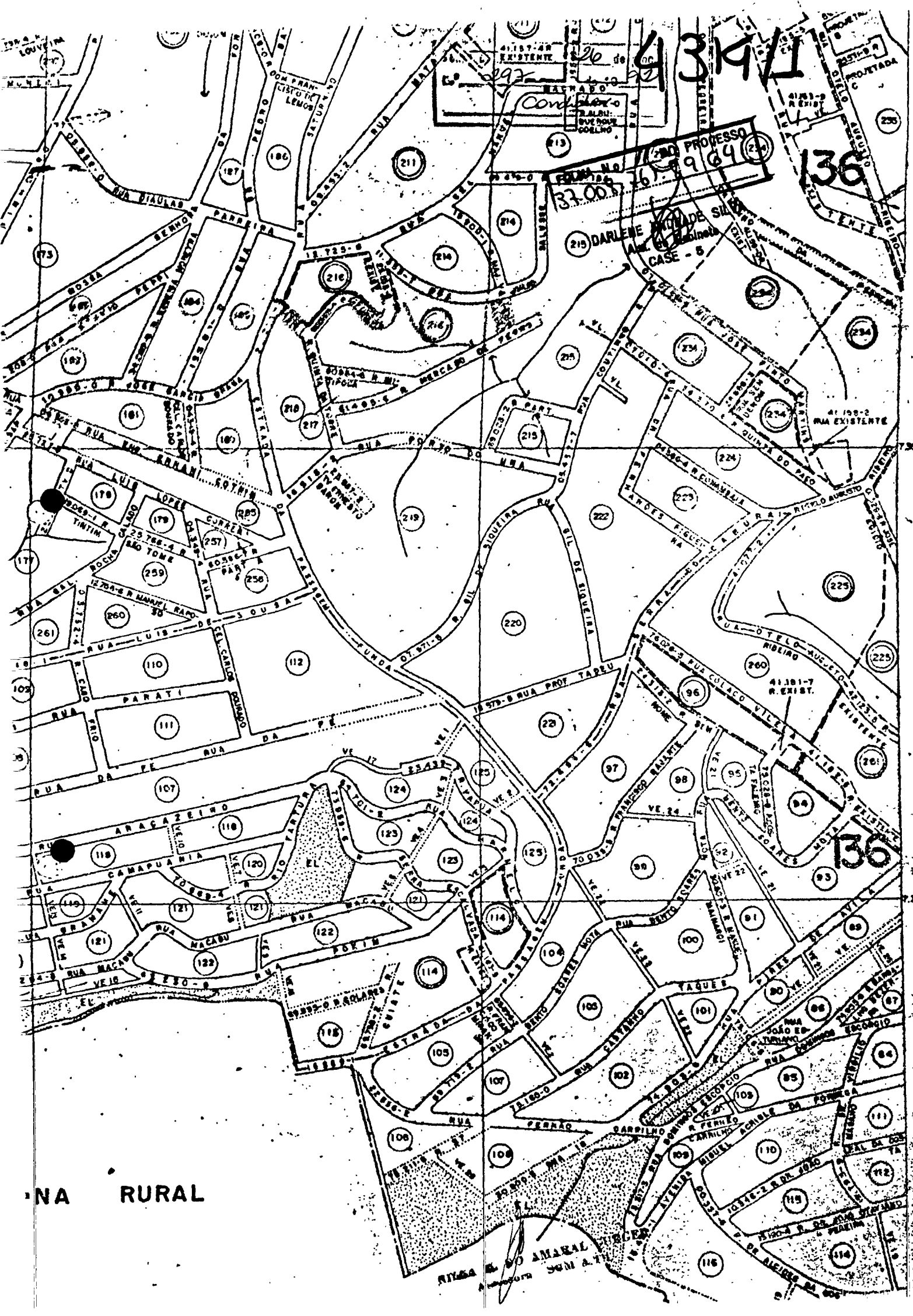
D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam denominados os logradouros públicos abaixo relacionados. (Setor 156/AR.CL.):

I - RUA AGUSTIN ESTEVE - código CADLOG 29.851-4
a Rua "4" (Quadras: 226, 227, 242 e 249). Começa aproximadamente 20,00 metros além da Rua "A" (agora com denominação de Robert Adam) e termina em divisa de loteamento, situando-se entre a rua sem nome (agora com denominação de Forrelcópolis) e divisa de loteamento, no 29º Subdistrito - Santo Amaro.

II - RUA ALEXANDRE IVANOV - código CADLOG 29.846-8
a Rua "A" (Quadras: 082 e 261). Começa na Rua "C" (agora com denominação de Santiago Bresavola) e termina na Alameda Cipião Reinaldo (agora com denominação de José Lopes de Almeida), situando-se entre as Ruas Dr. Heloyrino (agora com denominação de Manoel José Ferreira) e "B" (agora com denominação de Nicola Fiorentino), no 29º Subdistrito - Santo Amaro.

GILDA M. DO AMARAL GURGEL
Assistente VSM A.T.I.


4319/1
136
136
PROJETADA
PROJETO
DARLENE
CASE - 5
RUA EXISTENTE
RUA PROJETADA
RUA EXISTENTE
RUA PROJETADA
RUA EXISTENTE
RUA PROJETADA


PROCESSO
DOUTOR
RUA
SANTO
ANTONIO
CURVELO
AUGUSTO
COUTINHO
FERNANDES
CONAMBATA
CAMBURAI
OTELO
FIGUEIRA
UNA
OTELO
AUGUSTO
RIBEIRO
VILELA
SEM
NOME
COLAÇO
PROFESSOR
BAIANFE
COSTA
SOARES
FRANCISCO
OLIVEIRA
MOTA
VILELA
RUA 378

Folha n.º 28 do proc.
Nº 297 de 1992
Candida

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 15.

do processo nº 37.008.761.89-64 em 18/01/90

Case. 41
Renato

LILIAN DE FATIMA LEITE CARTAS
Aux. Cod. Contr. III
SEHAB - CASE 4

Anexo ficha técnica.

18.01.90

LILIAN DE FATIMA LEITE CARTAS
Aux. Cod. Contr. III
SEHAB - CASE 4

CASE 4

Sr Diretor,

Encaminhamos o presente para determinação quanto à Reapreciação da denominação Rua Gomes Martins, atribuída ao logradouro em gleba pelo Decreto nº 14.700 de 21 de Setembro de 1977, ainda que pese ser esta a denominação mais antiga para o mesmo.

Do ponto de vista técnico, entendemos que o fato do local estar emplacado com a denominação mais recente "Rua Serra do Caburaí" e ser por esse nome conhecido, justifica a manutenção do mesmo, devendo constar, além da Reapreciação do nome Gomes Martins, uma nova redação ao Decreto 15.642 de 05 de novembro de 1978, onde tal denominação apareceria como denominação anterior.

RENATA S. CINDY MOYSÉS
Planejador Urbano
CASE 41

29.01.90

VILMA M. DO AMARAL GURGEL
SEHAB - A.T.I.

Folha n.º 09 do proc.
n.º 0097 de 1992
Candida

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 27

Processo nº 37-008.761-89*64 em 06 / 08 / 92 (a)

INTERESSADO: RI-113

ASSUNTO : Denominação de Logradouro

A.T.L.

Senhora Assessora Chefe

O presente processo refere-se a logradouro público que recebeu duas denominaçoẽs diversas, pelos Decretos nº 14.700, de 21.09.77 (Rua Gomes Martins - art. 1º XXV) e nº 15.442, de 08.11.78 (Rua Serra do Caburaí- art.1º CXIV).

Trata-se de caso ánalogo ao versado no processo nº 37-011.493-91*00, onde se constatou a manifesta ilegalidade dos itens do decreto mais recente, que alteraram nomes de logradouros sem a prévia autorização legislativa, em desatendimento a preceito da Lei Orgânica dos Municípios, — art. 24, XIV - vigente à época de sua edição.

Em ambos os casos, segundo ponderam as manifestaçoẽs colhidas, ao que tudo indica, mais conveniente será a manutenção dos nomes que, embora conferidos ao arrepio da lei, são os conhecidos e constantes das placas identificativas nos locais.

Por essa razão,a matéria deverá ser

RITA M. DO AMARAL GURGEL
SGM A.T.L

elevada à deliberação da Superior Administração e, diante disso sugerimos passe este a acompanhar o referido proc. nº ..... 37-011.493-91*00, encaminhado à D. Assessoria Jurídica deste Gabinete.

À apreciação de V. Senhoria.

Em 06 de agosto de 1 992

NILZA MEDICI DO AMARAL GURGEL
Assessora A.T.L.

EC/.

A.J.

Senhora Assessora Chefe

Encaminho o expediente a essa D. Assessoria, para que passe a acompanhar o processo nº 37.011.493 - 91*00, que trata de matéria análoga.

Em 06 de agosto de 1 992

SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora Chefe A.T.L.

S.G.M. - A.T.L.
13 AGO 1992
RECEBIDO

juntado ..... , nesta data, ... documento ..... e folha de informação,
rubricado ..... sob nº .....
Em ..... / ..... / .....
(a) .....

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 30

do processo nº 297 de 19 92 / 14 / 09 / 92 (a) Candida

Sobre o assunto consta:

Lei nº 8.776/78

em 14.09.92

MARIA CANDIDA MOREIRA PORTA
Assist. Parlamentar

À Douta Comissão de Constituição e Justiça;

Em 15/09/92

LUIZ ARLENS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

CÓD. 0233

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 15/09/92 às 17:00 hs.

Ao Nobre Vereador Valfredo Ferreira
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 18 de 09 de 19 92

Presidente

SEGUE — juntado — nesta data, — documento — e papel para informação, rubricado —
sob folha — nº 31

Em 30/09/92

(a)

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.o 31 do Proc.
N.o 297 da 19 92
O Funcionário

Senhor Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, solicito a V.Exa. a prorrogação de prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 30/09/92

Ver.

Relator

DEFERIDO

Ver. HENRIQUE PACHECO

Presidente da C.C.J.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data papel para informação / documento, rubricado sob folha n.º 32 / 02 / 10 / 92 a) [illegible]

Folha n.o 32 do Proc.
N.o 297 de 19 92
Funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
1159/92

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 297/92.

Projeto de lei, de iniciativa da Sra. Prefeita, visa obter autorização legislativa para o Executivo alterar a denominação de logradouros públicos situados em Capela do Socorro e Guaianazes.

A propositura almeja eliminar a ambigüidade de identificação das ruas 8 de outubro, CADLOG 37.976-0; Maria Alice Mesquita, CADLOG 37.977-8; Darwin Brandão, CADLOG 37.975-1; Gomes Martins, CADLOG 72.696-6, denominadas pelo Decreto 15.716/79; e da Rua Gomes Martins, denominada pelo decreto 14.700/77.

Estes logradouros tiveram as suas denominações alteradas, respectivamente, para Rua João de Assunção, Rua Niels Cristian Soerensen, Rua Thomas Efthatiou, e Rua Serra do Caburaí, através dos Decretos 18.369/82 e 15.442/78, sem autorização legislativa e fora das hipóteses admitidas pela Lei nº 8.776/78, que regula a matéria. Assim, a proposição, face à confusão gerada pelas duas denominações existentes, correspondentes aos mesmos logradouros, visa confirmar as denominações atuais (constantes nas placas de identificação), efetivadas pelos Decretos 18.369/82 e 15.442/78, e com isso, sanar os vícios legais existentes na segunda denominação.

A propositura ampara-se no artigo 1º, letra "b", da Lei nº 8.776/78, que autoriza alteração de denominação de logradouro, quando há causa que gere ambigüidade de identificação, e no artigo 13, incisos I e XVII, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 02/10/92

Presidente

RELATOR

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 03 / 10 / 13 92
pg 39 coluna 3ª
Assinado:

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 05/10/92

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 05/10/92 as 17:20 h. Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR Walter Feldman
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

05 / 10 / 92

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, Juntado nesta data papel para informação / documento, rubricado sob folha n. 33 / 13 / 15 / 92 (2)

Folha n.o 33 do proc.
N.o 297 de 19 92
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
1192/92

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 297/92.

Encaminhe-se em 20/10/92.

De autoria da Sra. Prefeita, o projeto de lei "Autoriza o Executivo a alterar a denominação de logradouros públicos localizados na Capela do Socorro e de um situado em Guaianazes. Tais logradouros foram denominados por duas vezes através de decretos distintos em épocas igualmente distintas.

Embora sejam legalmente validas as denominações conferidas pelos decretos mais antigos, verificou-se que nestes locais os nomes conferidos pelos decretos mais recentes são os efetivamente usados como forma de identificação daquelas vias pela população moradora.

A automática anulação dos nomes apostos pelos últimos decretos desconsideraria a situação existente, provocando circunstâncias desfavoráveis à sua identificação por grande parte da comunidade já acostumada a estes nomes.

Somos, portanto, favoráveis à propositura que busca anular situação irregular, sem contudo causar qualquer tipo de ônus à comunidade.

Justifica-se a propositura.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 13/10/92.

- Presidente

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 15 / 10 / 1952
pagina 65 colunas 1 e 2
conferido:

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 20 / 10 / 52

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 20/10/52 as 1900 h.

MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

Ao nobre Vereador Bruno Ferla
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
20/10/52

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
SEGUE. Juntado nesta data para ... publicado sob
folha n.o 34 / 6 / 11 / 1952

Folha n.º 34 do proc.
n.º 297 de 1992
e funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 297/92

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, visa obter autorização para alteração de denominação de logradouros públicos situados em Capela do Socorro e Guaianazes.

Segundo a exposição de motivos, os logradouros referidos tiveram sua denominação alterada irregularmente. Entretanto, os nomes conferidos irregularmente são os realmente conhecidos nos locais e os que constam, há muitos anos, das placas identificativas. A propositura visa, portanto, corrigir irregularidade, mantendo as denominações mais convenientes, causando menos problemas aos moradores dos locais e à população da cidade.

Quanto aos aspectos atinentes a esta Comissão, nada há a opor à propositura.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 3 de novembro de 1992.

Presidente -

Relator -

Encaminhe-se relatório.
Em, 03/11/92

PRESIDENTE

À A. T. M.
Em, 03/11/92

MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

Folha nº 35
nº 997 de 1992

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 13 de JANEIRO de 1993

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. nº 064 /93

10 - OFICIO
10-0017/93-2

Senhor Presidente

Foram encaminhados pelo Executivo, para deliberação dessa Egrégia Câmara, no decorrer da legislatura que se encerrou em 31 de dezembro passado, projetos de lei versando sobre diversas matérias, os quais não mereceram, até a presente data, a necessária aprovação dos ilustres membros dessa Casa de Leis.

Sobrevindo esta Administração, tais proposituras deverão ser objeto de reexame pelos órgãos municipais competentes, para posterior reencaminhamento, à deliberação legislativa, das que forem consideradas de real interesse para a Cidade e para os munícipes.

Em decorrência, com o propósito de alcançar tal finalidade, solicito a Vossa Excelência a retirada e consequente arquivamento dos projetos de lei relacionados nos Anexos I a IV, integrantes deste, por mim rubricados.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Antonio Sampaio
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
SPF/rmn

SGM - 002 - DGM

de proc
n.º 17 de 1993
xlc

Folha nº 36 -8-
nº 297 de 1992
ass.

	P.L. Nº	EMENTA
49.	288/92	Cria cargos e institui a carreira de Geógrafo no Quadro Geral do Pessoal da Prefeitura, e dá outras providências.
50.	289/92	Cria cargos, institui a carreira de Jornalista no Quadro Geral do Pessoal da Prefeitura, e dá outras providências.
51.	290/92	Autoriza o Executivo a instituir a "Fundação Escola de Administração Pública Municipal", e dá outras providências.
52.	291/92	Dispõe sobre a alteração da direção do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo — IPREM, e dá outras providências.
53.	294/92	Isenta do Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos-IVV, as vendas efetuadas a varejo, de gas natural utilizado como combustível em veículos de transporte coletivo e individual de passageiros, e dá outras providências.
54.	297/92	Autoriza o Executivo a alterar denominação de logradouros públicos situados em Capela do Socorro e Guaianazes, e dá outras providências.
55.	309/92	Aprova traçado de faixas de terreno em Nossa Senhora do Ó, e dá outras providências.
56.	312/92	Aprova plano de melhoramento viário no distrito de São Miguel, e dá outras providências.

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
22	6	Monteiro	7 ord.	16.02.93		

Fls. 37
297
92

O SR. PRESIDENTE (Antônio Sampaio - PDS) - Srs. Vereadores, a Mesa pede a atenção de todos. O que vai ser posto a votos agora é o ofício do Sr. Prefeito pelo qual ele retira inúmeros projetos de lei para reestudo.

O SR. VIVIANI FERRAZ (PL) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, dentro de um acordo amplo de lideranças e de acordo com a orientação do Sr Prefeito, concordamos com a retirada de todos os projetos com exceção do da anistia. Ou seja, que o projeto da anistia fique na Casa aguardando manifestação para ser apreciado. Ou, então, que venha suplementação ou substitutivo.

O SR. ARSELINO TATTO (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, gostaria que o Vice-Líder do Governo esclarecesse de quantos dias será o prazo e se há o compromisso de que, após esse período, o projeto irá a votos nesta Casa.

O SR. VIVIANI FERRAZ - ... (rod. 23 - Ana)

ROQUIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
22	5	Monteiro	7 ord.	16.02.93		

Folha n.º 38 da proc.
n.º 997 de 19 92

O SR. PRESIDENTE (Antônio Sampaio - PDS) - O Sr. Secretário procederá à leitura do Ofício 17/93, do Sr. Prefeito Paulo Maluf, que pede a retirada e o conseqüente arquivamento dosprojetos de lei relacionados nos seus anexos de I a IV.

- o - o -

- É lido o seguinte:

RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
23	1	ANA	7ª S.Ord.	16.2.93		

Folha n.º 39 do proc.
n.º 297 de 19 92
Rubrica

O SR. JOSÉ VIVIANI FERRAZ (PL) (Pela ordem) - O prazo é de 30 dias no máximo. Vai haver a discussão e neste período, chegaremos ao entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Sampaio - PDC) - Então a votos o destaque do projeto da anistia. Os Srs. Vereadores que estiverem de acordo permaneçam como estão. (Pausa) Aprovado.

A votos o ofício do Sr. Prefeito. Os Srs. Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam como estão. (Pausa) Aprovado.

Passemos à leitura dos papéis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 40

do processo nº 297 de 19 92 / / (a)

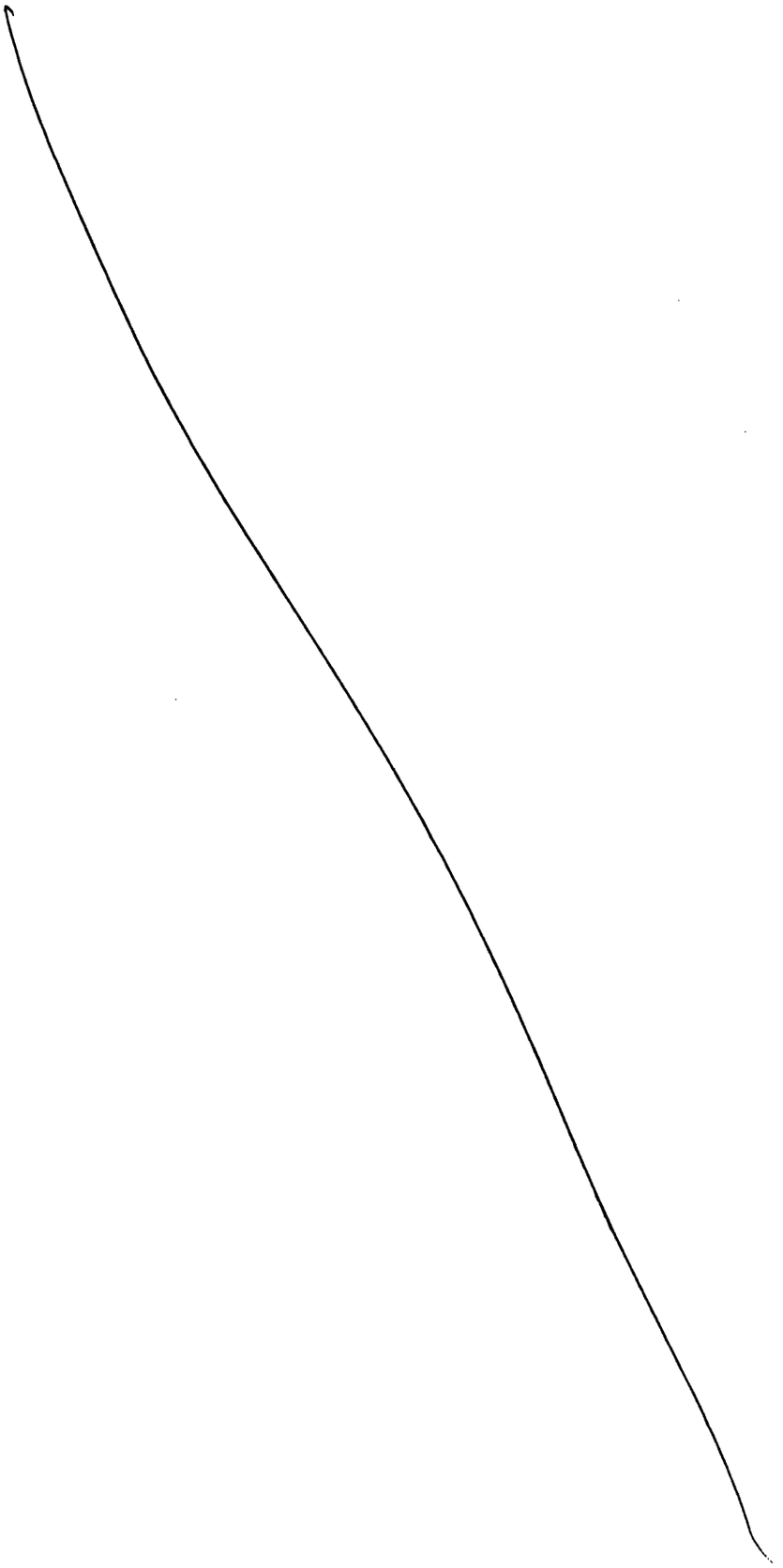
À Leg.3 - Sra. Chefe:

Comunico que na 7a. Sessão ordinária realizada em 16 de fevereiro do corrente, foi aprovado o Of.ATL.004/93 (Processo 10-0017/93), de retirada e arquivamento do presente processo.

18.02.93

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass.Tec.Legislativo Chefe-ATM

RECEBIDO EM LEG. 3
03/03/93
15:00 h.



SEGUE-SE, juntado(s), nesta data, documento(s) e papel de informação rubricado(s) sob folha(s) nº(s) 414/5

Em 18/03/93

Câmara Municipal de São Paulo

Folha No 41 do proc
No 297 de 1992
O funcionário

Sr. Zuzi.

Oficiar ao Executivo, comunicando a retirada e arquivamento.

15-03-93

SÔNIA MARIA VERZOLLA
Chefe Seção Técnica IV

Sra. Chefe.

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

15-03-93

ZUZI ASSATO
Assistente de Administração

Câmara Municipal de São Paulo

Folha Nº 42 do proc
Nº 297 de 1992
Expediente

São Paulo, 15 de março de 1993.

DT7-LEG3
OFICIO N.300027/93

Senhor Prefeito.

Comunico a Vossa Excelência a retirada e consequente arquivamento dos Projetos de Lei citados em relação anexa, de autoria do Executivo, de acordo com a solicitação feita através do Ofício A.T.L. nº 04/93, de 13 de janeiro do corrente.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO SAMPAIO
Presidente

Anexo: Anexos I e II

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Mupicípio de São Paulo.

z.a.

Folha nº 43 do proc
Nº 297 de 1992
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

249/92 — Dá nova redação ao parágrafo único do artigo 6º da Lei 10.308, de 22 de abril de 1987, e dá outras providências.

266/92 — Autoriza o Executivo a alienar, mediante licitação na modalidade de convite, área municipal localizada no Belenzinho, e dá outras providências.

287/92 — Dispõe sobre a criação de cargos de Economista no Quadro Geral do Pessoal, reestrutura a respectiva carreira, e dá outras providências.

288/92 — Cria cargos e institui a carreira de Geógrafo no Quadro Geral do Pessoal da Prefeitura, e dá outras providências.

294/92 — Isenta do Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos - IVV, as vendas, efetuadas a varejo, de gás natural utilizado como combustível em veículos de transporte coletivo e individual de passageiros, e dá outras providências.

297/92 — Autoriza o Executivo a alterar denominação de logradouros públicos situados em Capela do Socorro e Guaianazes, e dá outras providências.

309/92 — Aprova traçado de faixas de terreno em Nossa Senhora do ó, e dá outras providências.

312/92 — Aprova plano de melhoramento viário no distrito de São Miguel, e dá outras providências.

313/92 — Aprova plano de abertura de via de ligação da Rua São Caetano do Sul com a Rua Alziro Pinheiro Magalhães, em Capela do Socorro, e dá outras providências.

323/92 — Dispõe sobre a edição do "Guia de Serviços Públicos da Cidade de São Paulo", e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha Nº 44 do proc
Nº 297 de 1992
Secretário

MEMORANDO

São Paulo, 15 de março de 1993

Recebí ofício DT.7/Leg.3 nº 27/93 de 15.03.93 comunicando ao Executivo a retirada e arquivamento dos Projetos de lei relacionados nos Anexos I e II.

Anexo: Anexos I e II.

S.G.M. - SE
16/03/93
Recebido Hoje

CÓD. 0553

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 45

do processo nº 297 de 19 92 / 18 03 93 (a)

ZUZI ASSATO
Assistente de Administração

Ao
DT. 94 - Senhora Chefe.

Para as devidas providências.

18-03-93

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO
Proc. encerrado c/ 45 fls.
Arquivo em 23/3/93
O Func.ª LUIZA TAVARES ARAUJO

CÓD. 0233